

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carro pipa pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 19 de março de 2021.

Atenciosamente,



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor.

João Pinto de Mesquita Filho

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referente ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carro pipa pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Valor: R\$ 946.050,00

Matões do Norte-MA, 22 de março de 2021

Atenciosamente



Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

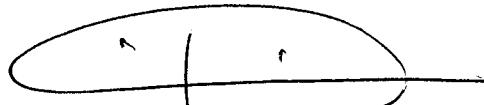
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carro pipa pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,59% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Matões do Norte-MA, 22 de março de 2021.

Atenciosamente




Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carro pipa pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte-MA, 22 de março de 2021


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Matões do Norte-MA, 22 de março de 2021


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021